



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

2794

PROCESSO Nº 18/2022(FMS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 03(Três) dias do mês de junho de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pela **Secretária Municipal de Saúde, Srª. Deyv Cabral de Assis**, delegado pela **Portaria nº 387/2021**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2022**, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) e homologada pelo **Exmª. Srª. Secretária**, folha(s) anexa(s) ao **Processo nº 18/2022(FMS)**, **RESOLVE: Implantar Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Escolar e de Escritório**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela Empresa: **DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 03.376.436/0001-78, localizada à Rua Silveira Martins, nº 484(A), Bairro: Aparecida, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.235-200, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022, autorizado no Processo Licitatório nº 18/2022(FMS).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 443.294,50(Quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o Mapa de Apuração de Valores(anexo).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, nº 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
2021/2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

01 - DO OBJETO(ART. 55, I)

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem como Objeto o Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Escolar e de Escritório.

02 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 11/2022**;

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.603/161, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as Cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº11/2022**;; que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a **Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico nº 11/2022**; pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

04 – DO LOCAL DA ENTREGA

4.1. Após a Emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, os materiais deverão ser entregues no local abaixo:

4.1.1 -**Almoxarifado da Secretaria de Saúde**: Situado a Rua Plínio Leite da Silva, nº 116, Jardim Boa Esperança Alfenas/MG, nos horários de 7h. as 13h;

4.1.2 -**Almoxarifado Central**: Situada à Rua Antônio Pedro de Oliveira nº 727, Bairro Vila Betânia, Alfenas(MG), nos horários 7h. as 13h;

4.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GERENCIADO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações;
- b) **Definitivamente**, no prazo máximo de 10(Dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando for o caso. A secretaria requisitante nomeará um servidor para fiscalizar a execução do objeto;
- 4.3. Não se responsabilizando por entregas fora destes Horários e Dias.
- 4.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade do detentor da Ata de Registro de Preços;
- 4.5. Caso, detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, a Detentora da Ata deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 3(três) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

05 – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - As entregas deverão ocorrer em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ou pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG).

06 - DO PAGAMENTO

- 6.1 - O prazo de Pagamento será com 21(vinte e um) dias, da apresentação da Nota Fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda;
- 6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) Ordem (ens) de Fornecimento Parcial(is) emitida pelo Setor de compras desta Prefeitura;
- 6.3 - Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a Licitante Vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo **SIMPLES**, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1 - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;
- 7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou E-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;
- 7.3 - A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas(s) acompanhada(s) da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2011 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

7.4 - A Empresa Fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a Data e Hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.5 - A Cópia da Ordem de entrega referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao Processo de Administração da Ata de Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na Execução do Objeto constante no Edital sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,2%(dois) por cento;
- b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%(quatro) por cento, limitado a 90(noventa) dias, sem prejuízo da Rescisão Unilateral por parte da Administração;

8.2 - Pela Inexecução Total ou Parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG),poderá garantir a prévia Defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das Responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a Licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas(MG);
- b) Multa compensatória no percentual de 10%(dez) por cento, calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas(MG), pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

8.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a respectiva notificação;

IV - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG);

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
CELEBRADO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

8.4 - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O Objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 - A cada aquisição será emitidos Recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ART.55, VIII)

10.1 -A presente Ata de Registro de Preços **poderá ser cancelada** de pleno direito:

10.2 - **Pela Administração, quando:**

- A) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) A Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) A Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste ítem, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H) No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;
- I) Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;
- J) A solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

penalidades previstas no item 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas de acordo com a Tabela seguinte:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
10.01.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.30	18/2022
10.02.10	10.301.0014.2.191	3.3.90.30	97/2022
10.04.10	10.304.0014.2.099	3.3.90.30	171/2022

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - A Aquisição e a instalação do Objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante. A Dotação Orçamentária será informada por ocasião da Emissão da Nota de Empenho.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

13.1 - Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do Objeto desta Ata de Registro de Preços;

13.2 - Aplicar à empresa Vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 - Prestar à Detentora da Ata de Registro de Preços toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

13.4 - Efetuar o pagamento a Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

13.5 - Designar um Fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o Processo de Entrega dos Produtos, bem como, efetuar o recebimento destes, com a supervisão do Secretário de Educação.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENDORA DA ATA

14.1 - Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

14.2 - Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato imponible esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

14.3 - Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo às respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

14.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Secretaria Municipal de Educação de Alfenas ou, a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto do Termo de Referência;

14.5 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;

14.6 - Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;

14.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos;

15 - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A Secretaria Municipal de Educação e da Saúde designará um servidor que será o responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos(prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade produtos, manutenção da relação inicial entre os encargos do Detentor da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial da Ata;

15.2 - Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

A) ordenar ao Detentor da Ata de Registro de Preços que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

B) Acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os produtos;

C) A ação da fiscalização não exonera a Detentora da Ata de registro de Preços de suas responsabilidades contratuais e legais.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2011 / 2014



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022 e o Mapa de Apuração de Valores(anexo) ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);

II - A Administração não está obrigada a adquirir os Produtos cujos preços não encontram-se registrados;

III - fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços;

IV - Os casos omissos, em caso de Rescisão da Ata de Registro de Preço, bem como à execução da Ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII).

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pela Sr^a. Secretária Municipal de Saúde e pelo Representante Legal(abaixo) da empresa, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Alfenas(MG), 03 de junho de 2022

DEYV CABRAL DE ASSIS
(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI
(CNPJ/MF Nº 03.376.436/0001-782)

Representante Legal: Roberto Carlos Almeida Gouvea
RG M-4.324.847-SSP/MG - CPF/MF: Nº 479.660.256-91

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -



ESTADO DE MINAS GERAIS

Página:12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nº	Material	Descrição do Material	Marcas do Produto	Un/Med	Cota Cotaça	Descto(%)	Preço Unitari	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 19/2022 Licitação: 11/2022 - PE Data da Homologação: 27/05/2022</p> <p>Forcedor: 5551 - DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI</p>									
2	12-25-02196	ALFAPETE NAOI NA COR PRETA	JOCAR	CX	300.000	0,0000	3,0000	900,00	Vencou
3	12-25-04524	ALMOFADA PARA CARIMBO NDO-AZUL	JAPAN	UN	50.000	0,0000	3,5000	175,00	Vencou
4	12-25-02058	APAGADOR RI QUADRO BRANCO E LOUSA A GZ	RACEX	UN	300.000	0,0000	3,3000	1.150,00	Vencou
5	12-25-02098	APONTADOR DE LAPIZ FND DE MESA	CIS	UN	50.000	0,0000	36,9000	2.847,50	Vencou
6	12-25-02099	APONTADOR EM METAL COM 1 FURO	LEO E LEO	UN	1.000.000	0,0000	0,7000	700,00	Vencou
7	12-25-02311	APONTADOR PARA LAPIZ JUMBO	LEO E LEO	UN	500.000	0,0000	0,8000	400,00	Vencou
8	12-25-06330	BARBANTE OS FIOS 150 METROS	EUROJIA	RL	1.800.000	0,0000	4,0000	7.200,00	Vencou
12	12-25-26901	BOBINA PARA CALCULADORA	PRIMUS	UN	300.000	0,0000	1,1700	351,00	Vencou
17	12-25-27768	Caneto em espiral (peloano) (sem personalização)	MAXIMA	UN	500.000	0,0000	4,1000	2.050,00	Vencou
23	12-25-29207	CANETA ESPERDGRAFICA 1,20MM. CORES VARIADAS	COMPACTOR	UN	3.000.000	0,0000	0,4900	3.900,00	Vencou
24	12-25-21767	Caneta hidrográfica 0,7mm	COMPACTOR	UN	3.000.000	0,0000	0,6500	5.200,00	Vencou
26	12-25-23910	CANETA MARGA TEXTO. PONTA EM POLIESTER	JOCAR	UN	4.000.000	0,0000	1,1000	4.400,00	Vencou
27	12-25-02313	CANETA NA HIDROCOR. JUMBO	LEO E LEO	UN	2.500.000	0,0000	11,4000	28.500,00	Vencou
30	12-25-04537	CARTOLINA LAMINADA	GRAFIMAR	UN	1.000.000	0,0000	2,5000	2.500,00	Vencou
32	12-25-23911	CARTUCHO DE TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	PILOT	UN	500.000	0,0000	3,4000	1.700,00	Vencou
33	12-25-23912	CLIPES GALVANIZADO 10	CLIPSTOP	CX	300.000	0,0000	10,3000	3.090,00	Vencou
34	12-25-23913	CLIPES GALVANIZADO 20	CLIPSTOP	CX	300.000	0,0000	9,5000	2.850,00	Vencou
35	12-25-23914	CLIPES GALVANIZADO 30	CLIPSTOP	CX	300.000	0,0000	9,2000	2.760,00	Vencou
38	12-25-23917	CLIPES GALVANIZADO 30	CLIPSTOP	CX	300.000	0,0000	9,3000	2.800,00	Vencou
40	12-25-23918	COLA BRANCA LIQUIDA 90 GRAMAS	NEW MAGIC	UN	3.500.000	0,0000	1,6000	5.600,00	Vencou
46	12-25-02178	ELASTICO LATEX Nº18 CAIXA 250	MANIUTH	CX	3.500.000	0,0000	1,5000	5.250,00	Vencou
47	12-25-22317	ESPETO EM MADEIRA SEM PONTA	LEAL	PT	200.000	0,0000	5,0000	1.000,00	Vencou
58	12-25-02207	ESTILETE LAMINADO ESTREITO	JOCAR	UN	350.000	0,0000	1,3000	455,00	Vencou
59	12-25-02208	ESTILETE LAMINADO LARGO	JOCAR	UN	350.000	0,0000	2,3000	805,00	Vencou
61	12-25-02102	EXTRATOR DE GRANITO TIPO ESPATULA	CARBENIM	UN	400.000	0,0000	1,3000	520,00	Vencou
63	12-25-27769	Fita Adesiva Creta 10mm X 50m	EUROCEL	UN	4.000.000	0,0000	3,0000	12.000,00	Vencou
64	12-25-04545	FITA ADESIVA LARGA 42CM X 50M	FITFEL	RL	4.000.000	0,0000	3,4500	13.800,00	Vencou
65	12-25-04549	FITA ADESIVA MARRON	FITFEL	RL	700.000	0,0000	1,0000	700,00	Vencou
66	12-25-04550	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 50M	FITFEL	RL	5.000.000	0,0000	3,4900	17.450,00	Vencou
70	12-25-03406	FITA P/IMPRESSORA EPSON P/100	MASTERPRIN	UN	60.000	0,0000	23,3000	1.400,00	Vencou
71	12-25-03427	FITA P/IMPRESSORA EPSON P/400	MASTERPRIN	UN	60.000	0,0000	11,3500	681,00	Vencou
84	12-25-02261	GRAMPO P/GRAMPEADOR 810 GALV	BACCHI	CX	250.000	0,0000	19,1500	4.787,50	Vencou
85	12-25-02162	GRAMPO P/GRAMPEADOR 814 GALV	BACCHI	CX	300.000	0,0000	22,8500	6.855,00	Vencou
86	12-25-22469	GRAMPO TRELHO PLASTIFICADO 82MM	DELO	CX	600.000	0,0000	12,3500	7.410,00	Vencou
<p>Processo: 19/2022 Licitação: 11/2022 - PE Data da Homologação: 27/05/2022</p> <p>Forcedor: 5551 - DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI</p>									
87	12-25-27708	QUILHOTINA 200 FOLHAS	LASSANE	UN	5.000	0,0000	200,0000	1.000,00	Vencou
88	12-25-04659	LAPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12	FABER CASTEL	CX	3.500.000	0,0000	11,5000	40.250,00	Vencou
91	12-25-26749	LAPIS PRETO REDONDO COM BORRACHA NA PONTA MAX N°2	FABER CASTEL	UN	6.000.000	0,0000	6,6000	39.600,00	Vencou
95	12-25-02030	LIVRO A7A (200 X 250)MM 100FOL	TILBRA	UN	300.000	0,0000	9,4500	2.835,00	Vencou
96	12-25-02034	LIVRO PROTOCOLO 145X205MM 100F	GRUPPE	UN	50.000	0,0000	7,6000	380,00	Vencou
101	12-25-22089	PAPEL CARTAS	GRAFIMAR	UN	4.500.000	0,0000	0,6500	2.925,00	Vencou
102	12-25-22067	PAPEL CELOFANE	FUT	UN	600.000	0,0000	1,1300	700,00	Vencou
103	12-25-27833	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	COLAGRIL	MT	1.000.000	0,0000	1,2100	1.210,00	Vencou
111	12-25-23926	PAPEL SULFITE	ONEBIZIANO	PT	10.000.000	0,0000	21,3600	213.600,00	Vencou
114	12-25-22033	PASTA CATALOGO COM VISOR	DIAC	UN	200.000	0,0000	10,5000	2.100,00	Vencou
119	12-25-26120	PASTA POLIUNDA 35MM	POLIBRAS	UN	700.000	0,0000	4,6000	3.220,00	Vencou
120	12-25-22330	PASTA POLIUNDA COM ELASTICO 18MM	POLIBRAS	UN	2.000.000	0,0000	3,6500	7.300,00	Vencou
121	12-25-22335	PASTA POLIUNDA COM ELASTICO 20MM	POLIBRAS	UN	2.000.000	0,0000	3,7000	7.400,00	Vencou
124	12-25-02243	PASTA SUSPENSÃO PLUS 240G CM	DELO	UN	3.000.000	0,0000	2,8000	8.400,00	Vencou
139	12-25-04048	PORTA FITA ADES. DUREX 12X50	JOCAR	UN	100.000	0,0000	21,2000	2.120,00	Vencou
144	12-25-06124	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA	JOCAR	UN	100.000	0,0000	12,7000	1.270,00	Vencou
146	12-25-25942	TESOURA ESCOLAR, 13 CM	LEO E LEO	UN	1.000.000	0,0000	2,1000	2.100,00	Vencou
					Total do Forcedor	→	58.075.000	445.294,80	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 – Compras F.M.S.: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35) 3698-1774 – Financeiro F.M.S.: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saude@alfenas.mg.gov.br

